



Diário Eletrônico
Ministério Público do Rio Grande do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

Edição n. 2861

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	12
--------------	----



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 153/2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Rodrigo Ballverdú Louzada	3418006/2	11/05/2015 a 08/05/2020
Tânia Maria Vieira Lorenzoni	3422526/1	05/05/2015 a 02/05/2020
Vercilei Lino Serena	3422747/1	24/05/2015 a 21/05/2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de junho para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 154/2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Antônio Roberto Sarmiento Correa	3434125/1	02 25 %	24/05/2020
Celia Varta	3446212/1	01 15 %	13/05/2020
Edemir Giacomo Zatti Júnior	3446190/1	01 15 %	04/05/2020
Tatiana Isabel Backes	3446239/1	02 25 %	27/05/2020

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Adair José Bamberg	3435644/1	08 24 %	12/05/2020
Álison König de Carvalho	3896358/3	02 06 %	24/05/2020
Ana Carolina Boeira Rovani	4384296/1	01 03 %	17/05/2020
Antonia Ferreira de Sousa	3427439/1	10 48 %	16/05/2020
Carla Andreatta Sobbé Moraes	3438996/1	06 18 %	07/05/2020
Caroline Petry	4386043/1	01 03 %	06/05/2020
Celia Varta	3446212/1	05 15 %	13/05/2020
Cláudia Girardello	3431665/1	06 18 %	06/05/2020
Cléber Smaniotto Baptista	3385108/2	06 18 %	15/05/2020
Daniela Nascimento Moraes	3370550/2	08 24 %	03/05/2020
Dorvalino José Fim	3429601/1	09 43 %	08/05/2020
Edemir Giacomo Zatti Júnior	3446190/1	05 15 %	04/05/2020
Fabio William Rosa	3430790/1	08 24 %	13/05/2020
Fausto Ferreira	3438856/1	06 18 %	07/05/2020
Fernando Silveira de Araujo	3429270/1	07 33 %	25/05/2020
Filipe Coutinho Melco	3904849/1	02 06 %	18/05/2020
Guilherme Corrêa Gonçalves	2371944/2	08 24 %	01/05/2020
Jaime Astor da Silveira	3442551/1	09 27 %	03/05/2020
Jean Carlos Appel Filho	4382978/1	01 03 %	06/05/2020
Jessica da Silva Rehder Loss	4382919/1	01 03 %	03/05/2020



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

Jonas Farias Medeiros	3629392/1	03 09 %	11/05/2020
Joselaine Raquel de Almeida dos Santos	3790266/1	04 12 %	17/05/2020
Juliana Guimarães Amato	4383249/1	01 03 %	09/05/2020
Luciano Neves Mosmann	3434206/1	07 21 %	21/05/2020
Lúcio Baumgarten Cáceres	3432602/1	08 24 %	03/05/2020
Michael Vince Von Grol	3431495/1	07 21 %	14/05/2020
Patricia Cardoso Pinto da Rocha	3437256/1	08 24 %	06/05/2020
Paulo Roberto Ferraz	3435482/2	12 36 %	04/05/2020
Roberto Paluchowski Cunha	3442837/1	07 33 %	07/05/2020
Rodrigo Otávio Dartora Junior	4385292/1	01 03 %	27/05/2020
Susana Behenck Seibel Kloeckner	4393660/1	03 09 %	23/05/2020
Wilton de Almeida Carneiro	2712130/2	06 18 %	10/05/2020

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alexandre Marini Krusser da Silva	3452220/2	10/05/2015 a 07/05/2020
Aline Neuenschwander Ramos	4247671/1	12/05/2015 a 09/05/2020
Antonia Ferreira de Sousa	3427439/1	19/05/2015 a 16/05/2020
Bianca Mendes de Souza	4248058/1	18/05/2015 a 15/05/2020
Celia Varta	3446212/1	16/05/2015 a 13/05/2020
Edemir Giacomo Zatti Júnior	3446190/1	07/05/2015 a 04/05/2020
Enio Cezar Alves da Silva	3434923/1	29/05/2015 a 26/05/2020
Jose Pedro Neves Mazzui	3428850/1	13/05/2015 a 10/05/2020
Luciana Baggio Bortolotto	3434818/1	14/05/2015 a 11/05/2020
Luciana Borges Jacques	3449343/1	11/05/2015 a 08/05/2020
Marcelo Siqueira Simões	3926095/2	18/05/2015 a 15/05/2020
Marta Ribeiro Agustoni	3440125/1	30/05/2015 a 27/05/2020
Michael Vince Von Grol	3431495/1	12/05/2015 a 09/05/2020
Reinner Geraldo dos Santos	3443345/1	30/05/2015 a 27/05/2020
Renata Otero Ribeiro	3443213/1	25/05/2015 a 22/05/2020
Rosane da Silva Reis	3431487/1	07/05/2015 a 04/05/2020
Simone Silva Borges	3452255/1	24/05/2015 a 21/05/2020
Tatiana Isabel Backes	3446239/1	21/05/2015 a 18/05/2020
Tatiani Micheli Dresch Anschau	3452239/1	17/05/2015 a 14/05/2020
Vanderléia Silveira de Oliveira	2451735/4	06/05/2015 a 03/05/2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de junho para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 155/2020

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Ciara Juliana Rolim do Nascimento	3430251/1	02 25 %	20/05/2020

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alberto da Rosa Hohgraefe	3428796/1	09 43 %	18/05/2020
Aline Ehlers Wulff	3902609/1	02 06 %	09/05/2020



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

Ana Maria Prates Loss	3430995/1	08 24 %	24/05/2020
André Ginesio Marchiori Holz	3904407/1	02 06 %	16/05/2020
Bruna Fernandes Ceolin	3896510/1	02 06 %	02/05/2020
Cláudia Vaz Pinto	3431550/1	06 18 %	24/05/2020
Felipe Fauri	3896340/1	02 06 %	03/05/2020
Graciela Guerra Cazarotto	3897257/1	02 06 %	03/05/2020
Ingrid Pires dos Santos	3904733/1	02 06 %	18/05/2020
Laura Blum Lorenz	3905080/1	02 06 %	23/05/2020
Luciana Claro Machado	3902579/1	02 06 %	09/05/2020
Luis Felipe Marques Só	3546888/1	03 09 %	09/05/2020
Márcio de Camillis	3434184/1	07 21 %	18/05/2020
Mauricio Molina da Rosa	3700640/2	02 06 %	05/05/2020
Priscila Vargas da Silva Moschetta	3552772/1	03 09 %	26/05/2020
Vivian Silva Forster	3904334/1	02 06 %	16/05/2020

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Alberto da Rosa Hohgraefe	3428796/1	27/05/2015 a 24/05/2020
Bianca Luisa Serafini Camargo Marques	3434850/1	29/05/2015 a 26/05/2020
Diego Casamali	4247922/1	13/05/2015 a 10/05/2020
João Marcelo Campos de Azevedo	3434885/1	27/05/2015 a 24/05/2020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de junho para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 158/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALEXANDRE ENGEL, Oficial do Ministério Público, ID n. 4445406, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Três Passos, duas vezes por semana, no período de 10 de junho a 07 de agosto de 2020 (Port. 1174/2020).

REVOGAR

- a contar de 10 de junho de 2020, a Portaria n. 4389/2007, que designou a servidora SILVIA DA SILVA TEJADAS, Assistente Social, ID n. 3437248, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1178/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 037/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.045/2020
INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: MARKETING DESIGN E TECNOLOGIA ESTÚDIO LTDA; **OBJETO** prestação de serviços de melhorias no Sistema de Webconference BigBlueButton, solução customizada em uso pela CONTRATANTE, para o sistema de gerenciamento de salas virtuais (MPCON); **VALOR TOTAL:** e R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), correspondente a 560 horas de desenvolvimento, sendo o valor da hora de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007 SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, "caput", da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.045/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor João Giglio Neves da Silva, e como substituto Florindo Prestes Pedroso.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 054/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.081/2019
CONVITE N. 001/2019**

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de julho de 2020, e consignar a manutenção do valor do ajuste, não sendo aplicado reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado, **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 12 de junho de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**APOSTILA CONTRATO N. 066/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.085/2018**

CONTRATADA: TELETONER - DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.; **OBJETO:** reajuste do valor mensal de locação de equipamentos multifuncionais, incluída a instalação, fornecimento de suprimentos, peças e serviços de manutenção, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula quarta, item 4.14 do ajuste, os valores reajustados com base na variação do IGP-M/FGV acumulado de abril de 2020, de 6,68%, passam a ser de: R\$72,01 mensais para a franquia da multifuncional MODELO A; R\$ 938,78 mensais para a franquia da multifuncional MODELO B; R\$ 0,0288 a página excedente MODELO A; e R\$ 0,2774 a página excedente MODELO B; a contar de 24 de maio 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N. 030/2020
PROCESSO N. 02405.000.038/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, vem retificar, a área do imóvel, que é de 143,69 m², pertencentes à cláusula primeira do Contrato, e não como constou, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 131/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.184/2019
CONVITE N. 021/2019**

CONTRATADA: P&B ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 23 de junho de 2020, e consignar a manutenção do valor do ajuste, não sendo aplicado reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 12 de junho de 2020.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 33/2020 (PGEA n. 2459.000.087/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de uma bancada de auditório, tipo 1, para a Promotoria de Justiça de Santana do Livramento, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 25/06/2020, às 13h30. **Data e horário de início da disputa de preços:** 25/06/2020, às 15 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2020.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 12/2020

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.308/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: FICAls - Atuação coletiva - Município de Santana da Boa Vista - 2020. INVESTIGADO(S): Município de Santana da Boa Vista. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.541/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Acompanhamento da movimentação financeira e destinações dos recursos aplicados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Rio Grande desde o ano de 2019. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.222/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Múa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Verificar as medidas de prevenção adotadas pelos Municípios de atribuição da Promotoria Regional da Educação de Osório em suas escolas com relação à pandemia do Coronavírus - COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Capão da Canoa, Município de Xangri-Lá, Município de Mostardas, Município de Tavares, Município de Osório, Município de Itati, Município de Terra de Areia, Município de Palmares do Sul, Município de Capivari do Sul, Município de Santo Antônio da Patrulha, Município de Caraá, Município de Torres, Município de Arroio do Sal, Município de Dom Pedro de Alcântara, Município de Mampituba, Município de Morrinhos do Sul, Município de Três Cachoeiras, Município de Três Forquilhas, Município de Tramandaí, Município de Cidreira, Município de Imbé e Município de Balneário Pinhal. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.307/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: FICAIS - ATUAÇÃO COLETIVA - Município de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Caçapava do Sul. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01411.003.283/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Augusta Menz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual falta grave por omissão do CT 05 no Pai 01411.000.113/2019 da 10ª PJIJ. INVESTIGADO(S): Josimara Rosiak de Oliveira e Lidionei da Rosa Santos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01884.000.221/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - ônibus escolares de Vila Nova do Sul: regularidade da vistoria realizada. INVESTIGADO(S): Secretaria de Educação e Cultura de Vila Nova do Sul. LOCAL DO FATO: Vila Nova do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.000.154/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Ante a iminência de retomada das aulas que ensaja responsabilidade sanitária, verificação da regularidade das Escolas Privadas de Educação Básica, situadas em Santa Maria, quanto à alvará sanitário e alvará dos bombeiros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.398/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rudimar Tonini Soares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Possíveis irregularidades na campanha eleitoral nas eleições para Conselheiro Tutelar 2019. INVESTIGADO(S): Tatiane Mirapalmeta Botelho Da Graça. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.744/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional



de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Santa Cruz Do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.195/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Registro das reuniões semestrais do Ministério Público com a Rede de Apoio à Escola - RAE de Morro Reuter, conforme art. 9º do Termo de Cooperação firmado em 29.08.2011 e seu Termo Aditivo, celebrado em 16.11.2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.739/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Capitão. LOCAL DO FATO: Capitão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.741/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Cruzeiro do Sul (Prefeito Lairton Hauschild). LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.736/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Sérico. LOCAL DO FATO: Sérico.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.738/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Canudos do Vale (Prefeito Luis Alberto Reginatto). LOCAL DO FATO: Canudos do Vale.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00809.000.215/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Acompanhamento das reuniões promovidas pelo Ministério Público com a Rede de Apoio à Escola - RAE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.740/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Colinas. LOCAL DO FATO: Colinas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.742/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Amaral Ferrador. LOCAL DO FATO: Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.737/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Sinimbu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.734/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Arroio do Tigre. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.743/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.193/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Registro das reuniões semestrais do Ministério Público com a Rede de Apoio à Escola - RAE de Dois Irmãos, conforme art. 9º do Termo de Cooperação firmado em 29.08.2011 e seu Termo Aditivo, celebrado em 16.11.2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01139.000.735/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fiscalização Permanente do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), das escolas municipais. INVESTIGADO(S): Município de Herveiras. LOCAL DO FATO: Herveiras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.194/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Registro das reuniões semestrais do Ministério Público com a Rede de Apoio à Escola - RAE de Santa Maria do Herval, conforme art. 9º do Termo de Cooperação firmado em 29.08.2011 e seu Termo Aditivo, celebrado em 16.11.2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2020.

DENISE CASANOVA VILLELA,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 23/2020 - CAOMA

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.007/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raquel Isotton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Investigar danos ambientais decorrentes do extravasamento do Arroio Capivara junto a dezenas de propriedades e estradas em razão de empreendimentos de irrigação superficial e construção de barragens e diques identificados em áreas rurais do Município de Barra do Ribeiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada Capivara, Município de Barra do Ribeiro/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00760.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar irregularidades na fiscalização e concessão de licenças e alvarás pelo Município de Encantado.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADOS(S): Imobiliária Conzatti Ltda, Município de Encantado e Roberta Fumagalli LOCAL DO FATO: Encantado.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00760.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar irregularidades na fiscalização e concessão de licenças e alvarás pelo Município de Encantado.(Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período)(Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADOS(S): Imobiliária Conzatti Ltda, Município de Encantado e Roberta Fumagalli LOCAL DO FATO: Encantado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.540/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Misko Campineiro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Averiguar poluição sonora no estabelecimento comercial Benndetto Steak House Restaurante Ltda. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.200/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: dano ambiental decorrente de supressão de vegetação em lotes situados no assentamento localizado no "Desvio Herval", com sinais de queimadas, às margens de ferrovia. INVESTIGADO(S): Rumo Malha Sul S.A. LOCAL DO FATO: Herval - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.096/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Averiguar eventual poluição ou contaminação da água que abastece a cidade de Jaguarão, tratada pela CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.262/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Objeto: Perturbação do Sossego - poluição sonora oriunda de hamburgueria, que realiza eventos musicais aos domingos. INVESTIGADO(S): Fumaça Burger Bar. LOCAL DO FATO: Passo Fundo - bairro Cidade Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.206/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cerrito, com foco no esgotamento sanitário. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: Cerrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.967/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Derrubada das árvores na rua da frente da Igreja das Dores. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01522.000.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de acúmulo de lixo em terreno próximo à casa do representante. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Rua Reimar Monteiro de Almeida, n. 707, Bairro Pé de Plátano, em Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.761/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Poluição e outros crimes ambientais. INVESTIGADO(S): Alex Vinícius Portinho. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01447.000.450/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: abaixo-assinado dos moradores da Rua Vidalvina Rodrigues da Rosa denunciando uma colocação que, segundo eles, teria sido mal feita pela CORSAN. Local: Rua Vidalvina da Rosa Rodrigues da Rosa, Santo Ângelo, RS, Reclamante: Paulo Reni Moraes Martini e outros. Reclamado: Corsan. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Matriz).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.123/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade do estabelecimento Boate Barranco. Local: ERS 314, em Santo Ângelo, RS. Investigado: Grazielle da Silva de Lima.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.000.135/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a denúncia de corte e destruição de vegetação nativa. Local: Distrito Campestre, interior do Município de São Miguel das Missões, RS. Investigado: Edilson do Nascimento Ferreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00877.000.154/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manoel Figueiredo Antunes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em área de proteção permanente, tendo como investigado o Sr. Júlio de Wallau. INVESTIGADO(S): Julio de Wallau. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.208/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Poluição pelo lançamento de pó particulado na atmosfera e atividade sem licenciamento ambiental (jato de areia). INVESTIGADO(S): Zeferino Cloves Pires Mello, Elida Celenir dos Santos Mello. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.161/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: adoção de medidas com relação à supressão de vegetação nativa descrita no relatório de vistoria da PATRAM. INVESTIGADO(S): Jackson Luís Pivetta. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00881.000.356/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Queima de vegetação nativa e vegetação arbórea em área do bioma Pampa, em imóvel localizado na localidade de Picada do Padre, interior de São Francisco de Assis - Autuado: João André Nicola. Coordenadas



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

geográficas 29°27'50.27"S 55°2'29.30"W, referenciadas ao Datum WGS 84. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01872.000.138/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: intervenção em área de preservação permanente no loteamento Parque Suíço (Serra Velha) em SFP por Joice Kelly Silveira da Silva. INVESTIGADO(S): Joice Kelly Silveira da Silva. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00882.000.621/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acompanhar o exercício do poder de polícia pelo Município de SFP em face das intervenções irregulares em áreas de banhado. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.324/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Relatório de Vistoria Ambiental n. 013, referente à obstrução no leito do arroio Pirai com restos de materiais de construção. Ocorrência atendida no município de São Gabriel - BO 2427/2020/980400. INVESTIGADO(S): Reimar dos Santos Silveira. LOCAL DO FATO: Leito do Arroio Pirai - São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.340/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar danos ambientais causados pela intervenção em área agropastoril do bioma Pampa, com a supressão de herbáceas localizadas em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO(S): Júlio Valdomiro Hippler. LOCAL DO FATO: Vila São Lourenço, interior do município de São Luiz Gonzaga/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.002.355/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Trata-se de Procedimento em Ocorrência Ambiental n. 176/1ºBAMBTorres/2017, lavrado pela Polícia Ambiental contra LUSMAR GERONÇO LOPES, por construção de uma residência em área de preservação permanente em desacordo com a legislação ambiental vigente, caracterizando-se, em tese, o delito do art. 64 da Lei n. 9.605/98. INVESTIGADO(S): João Luis de Almeida. LOCAL DO FATO: Arroio do Sal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.403/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do RD.00922.00076/2019 referente à captação de água subterrânea, para consumo humano, sem outorga e cadastro no órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Tanaya Rosa Ribeiro. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.492/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na (1) abertura de 114 m (cento e quarenta e um metros) lineares de valos em APP e (2) limpeza em 114m (cento e quatorze metros) de valos, para introdução de uma plantação de hortaliças, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes, fatos constatados no dia 1º de junho de 2020, em imóvel de propriedade da União, estando o investigado na posse irregular, localizada na Br 116 KM21 N.5947 (Antiga estação Ferroviária), Fazenda do Socorro, Vacaria/RS (Coordenadas Geográficas: S28°22'45.2" W050°49'16.7") - AUTO DE CONSTATAÇÃO - BM MOB N. 3490-2020-981010. INVESTIGADO: Valmir Aparecido de Lima Soares. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.495/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na captação irregular de água (com motor ,bomba de sucção e recalque de grande vaso), mediante barramento do corpo hídrico e transposição da água para um açude, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na Br 116, KM21, Fazenda do Socorro, Vacaria/RS (AUTO DE CONSTATAÇÃO - BM MOB N. 3490-2020-981010). INVESTIGADO(S): Altair Schiavenin. LOCAL DO FATO: Vacaria.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00924.000.233/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de ambiental consistente na degradação de 3,61ha (três vírgula sessenta e um hectares) de vegetação nativa e abertura de 200m (duzentos metros) de vala em banhado (considerado APP), em sendo: (1) sob as Coordenadas geográficas S 27°54' 17.3" e WO 051°08' 56.1", em um banhado, foi realizada a abertura de uma vala com aproximadamente de 100 metros de comprimento e entre 4 e 8 metros de largura, (2) sob as Coordenadas geográficas S27° 54' 15.5" e WO 051° 09' 06.4", neste mesmo banhado, foi realizada a abertura de uma vala com aproximadamente de 100 metros de comprimento e entre 2 e 10 metros de largura, (3) sob as Coordenadas geográficas S 27°54' 21.55" e WO051°8' 58.82"(área 1), foi realizado o desmatamento de 1,35(ha) de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado por meio dedesenraizamento, (4) sob as Coordenadas geográficas S 27°54'14.90" e WO



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de junho de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2861

51° 8'45.25" (área 2), foi realizado o desmatamento de 0,24(ha) de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado por meio dedesenraizamento, (5) sob as Coordenadas geográficas S 27°54'15.00" e WO 51° 8'37.00" (área 3), foi realizado o desmatamento de 0,30(ha) de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado por meio de desenraizamento, (6) sob as Coordenadas geográficas S 27°54'21.70" e WO 51° 8'35.80" (área 4) foi realizado o desmatamento de 0,13(ha) de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado por meio de desenraizamento, (7) sob as Coordenadas geográficas S 27°54'32.86" e WO 51°8'30.00" (área 5), foi realizado o desmatamento de 1,38(ha) de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado por meio dedesenraizamento, (8) sob as Coordenadas geográficas S 27°54'35.71" e WO 51° 8'51.23" (área 6), foi realizado o desmatamento de 0,21(h) de árvores nativas em estágio inicial, médio e avançado por meio de desenraizamento, tudo sem licença dos órgão ambientais competentes, fatos constatados no dia 28 de fevereiro de 2020, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, localizada na localidade denominada Capela São Cristovão, interior do Município de Pinhal da Serra/RS. Investigado: Alair Vilson Matte, Local: Pinhal da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.347/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental e urbanístico decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos no terreno em frente à Avenida Senador Salgado Filho, n. 11.688, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão, Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.022/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Poluição sonora em casa de religião localizada na Rua Andrade de Neves, n. 965, em Alvorada. INVESTIGADO(S): Casa de Religião localizada na Rua Andrade Neves 695. LOCAL DO FATO: Rua Andrade de Neves, n. 695, Alvorada - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.281/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Augusto Pohlmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar possível aplicação irregular de agrotóxicos pelo Sr. Genário César de Oliveira, em propriedade situada na Linha Nossa Senhora Aparecida (próximo ao Mercado Esper), interior do Município de Tunas/RS. INVESTIGADO(S): Genário Cesar de Oliveira. LOCAL DO FATO: Linha Nossa Senhora Aparecida (próximo ao Mercado Esper), interior do Município de Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.022/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a criação de pássaros silvestres em cativeiro, por Eduardo Schwartzaupt Sparrenberger Júnior, sem autorização ou licença ambiental vigente, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Eduardo Schwartzaupt Sparrenberger Júnior. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.020/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Criação de pássaros silvestres em cativeiro, responsável Marlissa Elizabet Fischer, sem autorização ou licença ambiental, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Marlissa Elizabet Fischer. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.021/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar a criação de pássaros silvestres em cativeiro, responsável Lucas dos Santos, sem autorização ou licença ambiental, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Lucas dos Santos. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01644.000.548/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Averiguar a possível inadequação do funcionamento de empreendimento construído pelo Município de Charqueadas, com utilização de verbas federais, cujo objetivo geral é implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. INVESTIGADO(S): Município de Charqueadas, Cooperativa de Reciclagem de Charqueadas. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de junho de 2020.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 01/2020 - GIRUÁ

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GIRUÁ, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Giruá**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 15/06/2020 a 19/06/2020
Publicação da homologação das inscrições	22/06/2020
Publicação do resultado e da classificação final	25/06/2020

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital junto ao site do Ministério Público: www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à Promotoria de Justiça de Giruá.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 15 de junho 2020 a 19 de junho de 2020, e serão realizadas, **exclusivamente, através do email: mpgirua@mprs.mp.br**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (a ser solicitado através de e-mail ou através do telefone 3361-1266 e/ou 3361-2137) e;

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de



Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na elaboração de redação sobre tema afeto à atuação do MP, sendo que o tema da redação será informado aos inscritos através de e-mail no dia 22 de junho de 2020. A redação deverá contar no máximo 20 (vinte linhas) e deverá ser escrita à mão e entregue na Promotoria de Justiça até as 17 h do dia 23 de junho de 2020.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar, conforme item 5.2 deste Edital, com indicação do turno optado.

6.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá entrar em contato com a Promotoria de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

7.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;



- 9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo de 10 (dez) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da(s) vaga(s) oferecidas no Item 3 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Girúá, 10 de junho de 2020.

ECLÉIA SILVANI DEUSCHLE,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Girúá
Responsável pelo Processo Seletivo.